



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de MATO GROSSO

1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

COMERCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO

1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUIBALDO JOSÉ SEIXA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Francisco Cronje da Silveira

Chefe do Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

Chefe da Seção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, no ano de 1963.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM, no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM), a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado, de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado.

por Vias Internas no ano de 1963. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Mato Grosso em 1963, o limite mínimo de três milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, julho de 1966

Í N D I C E

	Pag.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino ...	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes das mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
a) Pêso Líquido	3
b) Valôr comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS -- 1963

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	2,5	425
Acre	9,5	1 943
Amazonas	26,4	1 320
Roraima	-	-
Pará	49,1	4 828
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	-	-
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	703,8	166 804
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	111,7	39 823
Minas Gerais	9 925,2	569 045
Espírito Santo	25,0	585
Rio de Janeiro	1 373,2	116 924
Guanabara	1 023,9	231 794
<u>SUL</u>		
São Paulo	824 778,5	10 969 188
Paraná	866,3	65 514
Santa Catarina	1,0	250
Rio Grande do Sul	7,1	722
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	-	-
Goiás	-	-
Distrito Federal	610,3	50 541
BRASIL (1)	840 191,2	12 281 860

(1) Inclusive peso e valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	111 733,8	5 625 827
Matérias primas, em bruto e preparadas	602 757,9	1 666 871
Gêneros alimentícios e bebidas	55 890,7	3 780 255
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes ...	9 718,6	654 781
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	0,1	16
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	60 088,6	552 996
Artigos manufaturados diversos	1,5	1 114
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	840 191,2	12 281 860

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	114,7	180 969
Ferrovária	182 245,9	4 950 313
Rodoviária	608 925,3	5 618 852
Não especificada	48 905,3	1 531 726
TOTAL	840 191,2	12 281 860

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	840 191,2	12 281 860
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	840 191,2	12 281 860

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	2,5	-	-	2,5
Acre	9,5	-	8,0	1,5
Amazonas	26,4	-	-	26,4
Roraima	-	-	-	-
Pará	49,1	-	49,1	-
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	703,8	-	-	703,8
Alagoas	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	111,7	-	-	111,7
Minas Gerais	9 925,2	219,1	404,2	9 286,9
Espírito Santo	25,0	-	-	25,0
Rio de Janeiro	1 373,2	54,0	249,0	1 070,2
Guanabara	1 023,9	10,0	360,3	653,6
<u>SUL</u>				
São Paulo	824 778,5	111 046,4	601 618,2	42 356,6
Paraná	866,3	52,4	10,6	772,8
Santa Catarina	1,0	-	-	1,0
Rio Grande do Sul	7,1	-	-	7,1
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	-	-	-	-
Distrito Federal	610,3	140,2	1,0	463,1
BRASIL (1)	840 191,2	111 733,8	602 757,9	55 890,7

(1) Inclusive pêso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- téria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	15,0	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	9 673,6	0,1	60 082,6	1,0	-
Paraná	30,0	-	-	0,5	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	6,0	-	-
BRASIL (1)	9 718,6	0,1	60 088,6	1,5	-

(1) Inclusive pêso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali mentos e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	425	-	-	425
Acre	1 943	-	1 358	585
Amazonas	1 320	-	-	1 320
Roraima	-	-	-	-
Pará	4 828	-	4 828	-
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	166 804	-	-	166 804
Alagoas	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	39 823	-	-	39 823
Minas Gerais	569 045	29 978	6 806	531 061
Espírito Santo	585	-	-	585
Rio de Janeiro	116 924	3 600	20 473	92 851
Guanabara	231 794	580	131 360	99 854
<u>SUL</u>				
São Paulo	10 969 188	5 545 890	1 488 133	2 730 646
Paraná	65 594	4 445	2 781	55 186
Santa Catarina	250	-	-	250
Rio Grande do Sul	722	-	-	722
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	-	-	-	-
Distrito Federal	50 541	20 386	40	30 109
BRASIL (1)	12 281 860	5 625 827	1 666 871	3 780 255

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- mentos e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- téria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Coarã	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	1 200	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	650 956	16	552 990	557	-
Paraná	2 625	-	-	557	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	6	-	-
BRASIL (1)	654 781	16	552 996	1 114	-

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	111 733,8	-	58 892,4	18 505,4	34 336,0
Matérias primas, em bruto e preparadas	602 757,9	113,2	81 610,0	520 709,4	325,3
Gêneros alimentícios e Bebidas.....	55 890,7	1,5	11 190,4	43 005,3	1 693,5
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	9 718,6	-	1 382,0	6 856,5	1 480,1
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	0,1	-	-	-	0,1
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	60 088,6	-	29 171,1	19 847,2	11 070,3
Artigos manufaturados diversos	1,5	-	-	1,5	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	840 191,2	114,7	182 245,9	608 925,3	48 905,3
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos	5 625 827	-	2 835 299	1 392 646	1 397 882
Matérias primas, em bruto e preparadas	1 666 871	180 819	665 104	812 116	8 832
Gêneros alimentícios e bebidas	3 780 255	150	839 121	2 829 579	111 405
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	654 781	-	115 096	538 246	1 439
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	16	-	-	-	16
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	552 996	-	495 693	45 151	12 152
Artigos manufaturados diversos	1 114	-	-	1 114	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	12 281 860	180 969	4 950 313	5 618 852	1 531 726

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	111 733,8	5 625 827
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive</u> <u>poixos, crustáceos e moluscos</u>	111 653,0	5 622 959
1.00 - Gado	111 641,1	5 619 400
Minas Gerais	219,0	29 960
Rio de Janeiro	54,0	3 600
São Paulo	110 953,8	5 539 481
Paraná	52,4	4 445
Distrito Federal	140,2	20 386
Outros destinos	221,7	21 528
1.02 - Aves	11,9	3 559
São Paulo	11,8	3 541
Outros destinos	0,1	18
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u>	80,8	2 868
1.91 - Gado para qualquer outro fim	80,8	2 868
2 - MATERIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	602 757,9	1 666 871
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e</u> <u>2.7</u>	3 327,9	336 885
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	2 554,0	194 554
Guanabara	160,6	14 439
São Paulo	2 349,7	176 558
Outros destinos	43,7	3 557
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	635,3	133 991
Pará	49,1	4 828
Rio de Janeiro	45,7	12 026
Guanabara	183,8	31 793
São Paulo	338,6	80 976
Outros destinos	18,1	4 368
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e seme- lhantes	38,4	1 881
2.09 - Outras matérias primas em bruto e pre- paradas, de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	100,2	7 459
São Paulo	100,2	7 459

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u>	593 868,2	723 169
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	4 066,2	58 817
São Paulo	4 037,4	55 862
Outros destinos	28,8	2 955
2.23 - Madeiras em bruto e simplesmente preparadas exclusive pinho, cortiça	174 358,0	142 670
São Paulo	174 351,7	142 614
Outros destinos	6,3	56
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho .	412 678,6	333 011
Minas Gerais	369,0	3 783
São Paulo	412 277,1	328 907
Outros destinos	32,5	321
2.27 - Matérias filamentosas vegetais, exclusive têxteis	6,3	378
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais .	29,4	179 425
Guanabara	12,7	83 853
São Paulo	15,4	93 480
Outros destinos	1,3	2 092
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	2 729,7	8 868
São Paulo	2 729,7	8 868
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8</u>	4,3	760
2.33 - Sal para uso industrial e culinário ..	4,3	760
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais</u>	4 221,6	417 010
2.61 - Lã	14,9	16 421
São Paulo	14,9	16 421
2.62 - Outros têxteis animais	62,8	35 902
São Paulo	54,5	30 515
Outros destinos	8,3	5 387
2.63 - Algodão	4 143,9	364 687

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.7 - <u>Óleos, gorduras, graxas e derivados, do</u> <u>origem animal e vegetal</u>	1 335,9	189 047
2.70 - Óleos animais	11,6	2 711
2.71 - Gorduras animais	1 152,1	143 241
Rio de Janeiro	55,4	3 749
São Paulo	1 068,1	136 874
Outros destinos	28,6	2 618
2.72 - Cêras animais	75,0	83
2.73 - Óleos vegetais, exclusivo essenciais ou voláteis	97,2	43 012
São Paulo	12,7	42 744
Outros destinos	84,5	268
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	55 890,7	3 780 255
4.0 - <u>Bebidas</u>	42,7	3 107
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermen- tadas	42,7	3 107
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u>	6 227,1	686 967
4.10 - Carnes frescas, frigorificadas ou con- geladas	1 206,0	43 710
São Paulo	1 206,0	43 710
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas ...	1 352,9	320 940
Pernambuco	622,3	160 246
Bahia	84,2	23 762
Rio de Janeiro	66,4	16 861
Guanabara	253,2	64 702
São Paulo	310,3	50 860
Paraná	13,0	3 834
Outros destinos	3,5	675
4.12 - Conservas e preparações de carne	3 668,2	322 317
Pernambuco	66,3	5 794
São Paulo	3 596,2	315 668
Outros destinos	5,7	855

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	120,5	13 373
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos e os levemente salgados	120,1	13 313
Minas Gerais	58,1	5 890
Outros destinos	62,0	7 423
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados ...	0,4	60
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	2 440,2	30 414
4.30 - Toucinho, inclusive gordura de ave, não derretido	1,2	116
4.31 - Banha de porco e seus substitutos, margarina e outras gorduras preparadas ..	18,1	3 050
4.32 - Laticínios	81,5	15 551
São Paulo	75,3	13 344
Outros destinos	6,2	2 207
4.33 - Ovos	2 339,4	11 697
São Paulo	2 339,4	11 697
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	38 698,4	2 396 713
4.40 - Arroz	36 708,7	2 364 865
Bahia	27,5	16 061
Minas Gerais	8 821,3	484 716
Rio de Janeiro	661,7	47 384
Guanabara	200,4	17 385
São Paulo	25 390,3	1 694 135
Paraná	746,5	47 446
Distrito Federal	426,4	26 405
Outros destinos	434,6	31 333
4.42 - Milho	1 945,7	27 280
São Paulo	1 935,8	27 083
Outros destinos	9,9	197
4.46 - Farinhas de cereais	44,0	4 568
São Paulo	44,0	4 568

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	957,6	2 646
4.51 - Bananas	941,9	1 962
4.53 - Outras frutas frescas	2,6	41
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusivo nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescas ou secas)	13,1	643
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados</u>	2 836,9	363 071
4.60 - Açúcar e suas preparações	0,4	6
4.61 - Café e suas preparações	2 833,4	361 991
Rio de Janeiro	110,1	13 315
São Paulo	2 694,6	347 269
Outros destinos	28,7	1 407
4.64 - Chá e mate inclusive extratos, essências e concentrados	1,8	46
4.65 - Especiarias	0,5	116
4.69 - Outras especiarias e derivados	0,8	912
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	3 643,2	261 447
4.70 - Feijão	2 495,7	238 521
Minas Gerais	393,0	39 876
Rio de Janeiro	41,4	4 146
Guanabara	158,3	15 103
São Paulo	1 888,5	177 773
Outros destinos	14,5	1 623
4.71 - Ervilhas	1,2	70
4.74 - Vegetais frescos e secos	50,8	367
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	1 095,5	22 489
Rio de Janeiro	174,3	8 718
São Paulo	906,2	13 021
Outros destinos	15,0	750

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.8 - <u>Forragens e produtos alimentícios para animais, Exclusive cereais não moídos</u>	924,1	22 517
4.81 - <u>Farolos</u>	483,3	3 660
São Paulo	483,3	3 660
4.89 - <u>Outros produtos alimentícios para animais</u>	440,8	18 857
São Paulo	415,8	18 272
Outros destinos	25,0	585
5 - <u>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</u> ..	9 718,6	654 781
5.5 - <u>Extratos curtientes e corantes. Materiais para curtume e pintura. Tintas</u>	8 238,5	653 342
5.50 - <u>Extratos curtientes</u>	8 238,5	653 342
São Paulo	8 193,5	649 517
Outros destinos	45,0	3 825
5.9 - <u>Produtos diversos das indústrias químicas</u> .	1 480,1	1 439
5.91 - <u>Explosivos</u>	1 480,1	1 439
6 - <u>MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS</u>	0,1	16
6.8 - <u>Veículos, seus pertences e acessórios</u>	0,1	16
6.82 - <u>Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios</u>	0,1	16
7 - <u>MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATERIA PRIMA</u>	60 008,6	552 996
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u>	4 457,3	5 256
7.22 - <u>Artigos para construção</u>	4 457,3	5 256
São Paulo	4 457,3	5 256
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	45 438,3	338 121
7.40 - <u>Cimento, exclusive hidráulico</u>	20 226,3	309 762
São Paulo	20 226,3	309 762

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades
da Federação do destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
7.42 - Materiais para construção, de cerâmica e de produtos refratários	25 211,4	28 322
São Paulo	25 205,4	28 316
Outros destinos	6,0	6
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,6	37
7.6 - <u>Metais comuns empregados na metalurgia</u> ...	10 193,0	209 619
7.60 - Ferro e aço e suas ligas	10 193,0	209 619
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	1,5	1 114
8.4 - <u>Calçados</u>	1,5	1 114
8.43 - Calçados ou couro, exclusiva Divisão 8.41	1,5	1 114